

**DECRETO N.º 04/2002**



**Dispõe sobre a desapropriação por interesse público de área de propriedade de Áurea Souto Aquino Jaudy, e dá outras providências.**

**Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei n.º 2.312, de 22 de maio de 2001,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam desapropriados, por interesse público, os lotes ns. 05 e 06, da quadra 52, do loteamento "Jardim Costa Verde", matriculados sob ns. 108.133/108/134, às fls. 152 do livro n.º 01-C, do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, de propriedade da Senhora Áurea Souto Aquino Jaudy, Rg n.º 1185593-2 SJ/MT e CPF n.º 734.171.576-68, avaliados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, em R\$ 10.007,42 (dez mil, sete reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária 03.07.021-2020 – Natureza de Despesa 4210-00, Aquisição de Imóvel da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 19 de janeiro de 2002.

*Jayme Veríssimo de Campos*  
**Prefeito Municipal**